



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 37/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo REQUER-SE:

- 1) Em que fase que se encontra a implantação do projeto “Arena Meu Campinho”?
- 2) A construção do campo de futebol Society foi licitada? Se a resposta for afirmativa, em qual estágio se encontra a licitação? Qual é a empresa vencedora? Qual é o prazo para conclusão?
- 3) Favor encaminhar cópia do contrato de prestação do serviço, do edital de licitação e termo de referência da licitação (preferencialmente em mídia digital), caso esteja em andamento.

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Municipal nº 940 de 24 de novembro de 2021 foi autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para instalação do Projeto Arena Meu Campinho, no valor de R\$ 117.567, cuja propriedade está localizada no Distrito de Lagoa da Cruz, que consiste em uma fração ideal de 2.050 metros quadrados, de uma área maior de 2.870 metros quadrados, registrado no Cartório de Imóveis de São Mateus do Sul sob nº 18.294, destinada a construção de um campo de futebol society.

Medidas e programas de investimento no esporte é deveras importante e salutar para o incentivo a prática de esportes e cuidados com a saúde.

No entanto, a propriedade se encontra com obras paralisadas, com apenas alguns materiais no local, no entanto, com pouca aparência de que o Executivo dará andamento, no curto, ao projeto de instalação do campo de futebol para a qual finalidade o imóvel foi adquirido.

Por isso, necessário as informações supra, pelo que peço a aprovação do requerimento proposto por este Colendo Plenário.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 7 de fevereiro de 2022.

RWA
RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

APROVADO

06/02/2022

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO